

**DECRETO N.º de 199 de 05 fevereiro de 2021**

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesses particulares da servidora **Aline Silva Dourado Rocha**, do cargo de **auxiliar administrativo**, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença para trato de interesse particular, sem remuneração**, da servidora **ALINE SILVA DOURADO ROCHA**, ocupante do cargo de **auxiliar administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social**, pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, iniciando em **08 de fevereiro de 2021 e com término em 08 de fevereiro de 2023**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, em 05 de Fevereiro de 2021.

  
**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

Prefeito Municipal

  
**MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.